



Carta de Princípios

Autoavaliação do Agrupamento

Como em todas as cartas de princípios escritas anteriormente, também, nesta, vai constar a legislação que suporta a autoavaliação.

Assim, de acordo com o disposto na Lei 31/2002 de 20 de dezembro (Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior), a autoavaliação das escolas tem carácter obrigatório e é muito importante para o bom funcionamento das escolas:

“ A auto-avaliação tem carácter obrigatório, deve contar com o apoio da administração educativa e deve ter em linha de conta os seguintes aspectos: -Grau de concretização do projecto educativo (...); -Nível de execução das actividades (...);-Desempenho dos órgãos da administração e gestão das escolas (...); - Sucesso escolar (...); - Prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa.” (artigo 6.º da Lei 31/2002)

Após esta formalidade legal, registam-se os procedimentos necessários para o desenvolvimento de todo o processo avaliativo.

Alguém disse **“Querer sucesso sem trabalhar é como esperar colher sem primeiro plantar.”**

Nesta Unidade Orgânica, a *sementeira* é realizada ao longo do ano letivo, iniciando em setembro e prolongando-se até julho. No que respeita à recolha do fruto, esta acontece sempre que o mesmo se apresente amadurecido, o que acontecerá em tempos diferentes, porque todos estão incluídos e porque cada um desabrocha em ritmos distintos. É imperioso ser persistente e paciente no que respeita ao desenvolvimento e aquisição de aprendizagens por parte dos discentes e neste aspecto não temos falhado. Todo o trabalho desenvolvido e o que se pretende desenvolver visa atingir o seu sucesso.

Implementou-se, em 2019/2020, uma nova figura, Diretor de Grupo (no 5º ano) em substituição do Diretor de Turma, o qual é responsável por cerca de seis discentes, cujo objetivo é conhecer, mais de perto, as dificuldades dos alunos e colmatá-las precocemente.

No primeiro ciclo, as turmas beneficiam de um número de horas considerável de coadjuvação, o que acontece, também, em três salas da educação pré-escolar.

A equipa de Autoavaliação, já constituída, reuniu e vai trabalhar com base no modelo CAF Educação, aí delinearão-se as linhas orientadoras que se pretendem cumprir neste ano letivo. A ideia principal assenta na motivação/cativação de toda a

comunidade educativa, de modo a que haja uma excelente colaboração, como tem acontecido nos últimos anos.

Para termos uma perceção mais fidedigna das ideias/opiniões, incertezas e projeções no futuro dos alunos implicados (4º e 5º anos), decidiu-se dar continuidade à tarefa iniciada no ano transato, ou seja, "saber quais as expetativas e os receios dos alunos, isto é, o que os move para a aprendizagem e para a descoberta e o que os preocupa antes e durante a chegada a outro patamar".

A nossa missão é promover o sucesso fornecendo bases e dando cumprimento ao estipulado na legislação.

Este ciclo avaliativo tem a duração de um ano letivo, tal como os anteriores, e funciona por etapas que se enumeram a seguir:

- Planeamento;
- Recolha e tratamento da informação sobre o Agrupamento;
- Diálogo entre os membros da comunidade educativa;
- Elaboração e tratamento de questionários;
- Tratamento e análise de dados;
- Interpretação dos resultados;
- Reflexão e elaboração de relatórios;
- Apresentação dos resultados à comunidade escolar.

Posto isto, estamos prontos para realizar este desafio, que nos merece toda a atenção e dedicação. A sua colaboração é importantíssima. Contamos consigo!

Vouzela, 18 de dezembro de 2019

P¹ A Diretora

Maria da Luz Pereira Marques